



## Associação debate ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins

A Associação Brasileira de Direito Tributário promove nesta sexta-feira (23/4), a partir das 19h, o evento *Modulação: o pedido formulado no caso do ICMS na base de cálculo PIS/Cofins*. A conversa

23/04/2021

19h às 20h30

**MODULAÇÃO: O PEDIDO  
FORMULADO NO CASO  
DO ICMS NA BASE DE  
CÁLCULO PIS/COFINS**

Participam do evento os advogados Misabel Derzi e Tiago Conde, sócios do SCMD Advogados; Cristiane Romano, do Machado Meyer Advogados; Daniel Mitidiero, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Daniel Sarmento, professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; e Ilo Diehl dos Santos, sócio do Diehl Advogados Associados.

O Supremo [deve julgar](#), na quinta-feira (29/4), embargos de declaração do recurso extraordinário que trata do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS e da Cofins (RE 574.706).

Em 2017, o [Plenário decidiu](#) que o ICMS não integra a base de cálculo das duas contribuições, destinadas ao financiamento da seguridade social. O processo tem repercussão geral reconhecida (Tema 69).

O Supremo, agora, precisa julgar os embargos de declaração da Advocacia Geral da União (AGU), que pedem a chamada “modulação”, para que a decisão só tenha efeitos após o julgamento do recurso.

### Date Created

23/04/2021